



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

AUTOGRAFO DE LEI Nº 558/81, DE 07 DE OUTUBRO DE 1.981

"Autoriza a doação de terreno para o IBDF,
e dá outras providências".


A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, aprova
e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal auto-
rizado a doar uma área de terras com 1.390 M², integrante do lotea-
mento Bairro Senador, para o IBDF, destinado a construção de sua
sede própria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 07 de
outubro de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lira
Presidente